

matrícula
155748

ficha
01

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 1002, localizado no 10º andar ou 11º pavimento do EDIFÍCIO PALOMAR, situado à ALAMEDA ROTARY CLUB, nº 36, na ILHA PORCHAT, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 111,48 m²., área total construída de 132,04 m²., e uma participação ideal de 1/28 avos na totalidade do terreno e nas coisas de utilidade e uso comum.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 16-00723-1050-00036-040.

PROPRIETÁRIOS:- THEÓPHILO NÓBREGA FILHO, brasileiro, advogado, e sua mulher NEYDE CARDOSO DE CASTRO NÓBREGA, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua João Bricola, nº 39, 7º andar, e CÁSSIO JOSÉ SAMPAIO DE REZENDE, brasileiro, funcionário público aposentado, RG. 633.021-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 115.528.678-20, e sua mulher STELLA NÓBREGA SAMPAIO DE REZENDE, brasileira, do lar, RG. 6.094.410-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 115.528.678-20, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Afonso Brás, nº 154, Vila Nova Conceição.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 14.861, de 17 de março de 1967, deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 11 de dezembro de 2017.

O OFICIAL DESIGNADO,


WALTER MÜLLER JUNIOR

R. 1, em 11 de dezembro de 2017.

Por Formal de Partilha expedido em 3 de abril de 2007, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Luís Augusto de Sampaio Arruda, da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos de Inventário (proc. nº 583.00.1976.915375-0) dos bens deixados por CÁSSIO JOSÉ SAMPAIO DE REZENDE, RG. 633.021-SSP/SP e CPF/MF. nº 115.528.678-20 (que faleceu no dia 13 de fevereiro de 1976, no estado civil de casado, *sem deixar testamento*), verifica-se que, conforme sobrepartilha homologada por sentença de 27 de setembro de 1985, que transitou em julgado em 24 de outubro de 1985, a METADE IDEAL que o "de cujus" possuía no imóvel, objeto desta matrícula, avaliada em Cr\$ 3.332.906,50, foi partilhada na proporção de METADE IDEAL ou UMA QUARTA PARTE IDEAL (1/4) à viúva-meeira **STELLA NÓBREGA SAMPAIO DE REZENDE**, brasileira, do lar, RG. 6.094.410-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 115.528.678-20, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Afonso Brás, nº 154, Vila Nova Conceição, e na proporção de UMA OITAVA

=CONTINUA NO VERSO=

PARTE IDEAL (1/8), a cada um dos seguintes herdeiros-filhos: **LUÍS CÁSSIO NÓBREGA DE REZENDE**, brasileiro, estudante, RG. 5.292.039-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 004.233.918-95, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **VÂNIA CATARINA FERREIRA LEITE NÓBREGA DE REZENDE**, brasileira, jornalista, RG. 02.321.979-3-IFP/RJ e inscrita no CPF/MF. sob nº 344.316.597-49, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ., na Rua Guimarães Rosa, nº 143, apto. 1301, bairro Novo Leblon, Barra da Tijuca; **TEÓFILO NÓBREGA DE REZENDE**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. 5.906.461-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 187.194.814-20, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Afonso Brás, nº 154, Vila Nova Conceição; **MARIA DA GRACA NÓBREGA DE REZENDE**, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG. 6.517.838-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 029.842.908-01, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Afonso Brás, nº 154, Vila Nova Conceição, e **MARIA REGINA NÓBREGA DE REZENDE**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. 6.517.840-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 045.837.348-67, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Afonso Brás, nº 154, Vila Nova Conceição.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.776

Av. 2, em 11 de dezembro de 2017.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 3, para constar o falecimento do coproprietário THEOPHILO NÓBREGA FILHO, ocorrido no dia 18 de julho de 1992, no estado civil de casado com NEYDE CARDOSO DA COSTA NÓBREGA, conforme prova a certidão de óbito, Matrícula nº 119099.01.55.1992.4.00063.294.0032660-31, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito Consolação, comarca de São Paulo, Capital.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.777

R. 3, em 11 de dezembro de 2017.

Por escritura de inventário e partilha de 13 de abril de 2016, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca (Lº 844, págs. 27/32), referente aos bens deixados por THEOPHILO NÓBREGA FILHO, RG. 728.755-SSP/SP e CPF/MF nº 061.745.318-72 (que faleceu no dia 18 de julho de 1992, no estado civil de casado, *sem deixar testamento*), verifica-se que, a METADE IDEAL que o "de cujus" possuía no imóvel, objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 52.705,00, foi partilhada na proporção de 50% (CINQUENTA POR CENTO) à viúva-meeira **NEYDE CARDOSO DA COSTA NÓBREGA**

=CONTINUA NA FICHA nº 2=

matrícula

155748

ficha

02

brasileira, do lar, RG. 1.399.381-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 125.839.148-12, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua João Bricola, nº 39, 7º andar, e na proporção de uma parte ideal correspondente a 10% (DEZ POR CENTO) a cada uma das seguintes herdeiras-filhas: **LÍGIA MARINA CARDOSO DE CASTRO NÓBREGA**, brasileira, professora aposentada, RG. 6.554.589-8-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 633.130.228-04, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **PAULO ROBERTO SALLES FERRAZ**, brasileiro, microempresário, RG. 5.753.242-4-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 522.600.628-49, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Dr. Paulo Nogueira Filho, nº 39; **MARIA EUNICE CARDOSO DE CASTRO NÓBREGA RUTIGLIANO**, brasileira, fisioterapeuta, RG. 6.605.174-5-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 633.130.148-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **LUIZ ROBERTO FRANÇA RUTIGLIANO**, brasileiro, fisioterapeuta, RG. 5.479.272-1-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 002.443.238-52, residente e domiciliado em Santos/SP., na Rua Tiago Tação, nº 5, apto. 32, Ponta da Praia; **LÚCIA CARDOSO DE CASTRO NÓBREGA**, brasileira, separada judicialmente, professora, RG. 9.806.945-7-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 035.229.248-27, residente e domiciliada em São Sebastião/SP., na Estrada Rio das Pedras, s/nº, Sertão do Cacau, Camburi; **LUCÍLIA CARDOSO DE CASTRO NÓBREGA**, brasileira, divorciada, do lar, RG. 27.258.060-0-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 035.229.238-55, residente e domiciliada em São Sebastião/SP., na Estrada Rio das Pedras, s/nº, Sertão do Cacau, Camburi, e **MARINA CARDOSO DE CASTRO NÓBREGA**, brasileira, do lar, RG. 16.372.770-3-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 084.089.628-09, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ORESTE TYPALDO CARITATO**, brasileiro, arquiteto, RG. 6.290.813-3-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 055.521.288-26, residente e domiciliada em São Sebastião/SP., na Rua Papoula, nº 250, Cambuí. Compareceu na qualidade de advogado das partes, o Dr. FLÁVIO SOUZA BARBOSA, OAB/SP 353.308, com escritório profissional em Santos/SP., na Avenida São Francisco, nº 65, cjto. 43, o qual declarou que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e das declarações, de acordo com a Lei.

O OFICIAL DESIGNADO,


WALTER MÜLLER JÚNIOR
MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.777

Av. 4, em 11 de dezembro de 2017.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 5, para constar o falecimento de NEYDE CARDOSO DE CASTRO NÓBREGA, ocorrido no dia 11 de novembro de 2007, no estado civil de viúva,

=CONTINUA NO VERSO=

conforme prova a certidão de óbito extraída do termo nº 126.157, fls. 187 do livro C-195, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da comarca de Santos/SP.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.777

R. 5, em 11 de dezembro de 2017.

Por escritura de inventário e partilha de 13 de abril de 2016, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca (Lº 844, págs. 27/32), referente aos bens deixados por NEYDE CARDOSO DE CASTRO NÓBREGA, RG. 1.399.381-SSP/SP e CPF/MF nº 125.839.148-12 (que faleceu no dia 11 de novembro de 2007, no estado civil de viúva, *sem deixar testamento*), verifica-se que, a parte ideal de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) que a "de cujus" possuía no imóvel, objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 28.369,22, foi partilhada na proporção de uma parte ideal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) a cada uma das seguintes herdeiras-filhas: **LÍGIA MARINA CARDOSO DE CASTRO NÓBREGA**, brasileira, professora aposentada, RG. 6.554.589-8-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 633.130.228-04, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **PAULO ROBERTO SALLES FERRAZ**, brasileiro, microempresário, RG. 5.753.242-4-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 522.600.628-49, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Dr. Paulo Nogueira Filho, nº 39; **MARIA EUNICE CARDOSO DE CASTRO NÓBREGA RUTIGLIANO**, brasileira, fisioterapeuta, RG. 6.605.174-5-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 633.130.148-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **LUIZ ROBERTO FRANÇA RUTIGLIANO**, brasileiro, fisioterapeuta, RG. 5.479.272-1-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 002.443.238-52, residente e domiciliado em Santos/SP., na Rua Tiago Tacão, nº 5, apto. 32, Ponta da Praia; **LÚCIA CARDOSO DE CASTRO NÓBREGA**, brasileira, separada judicialmente, professora, RG. 9.806.945-7-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 035.229.248-27, residente e domiciliada em São Sebastião/SP., na Estrada Rio das Pedras, s/nº, Sertão do Cacau, Camburi; **LUCÍLIA CARDOSO DE CASTRO NÓBREGA**, brasileira, divorciada, do lar, RG. 27.258.060-0-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 035.229.238-55, residente e domiciliada em São Sebastião/SP., na Estrada Rio das Pedras, s/nº, Sertão do Cacau, Camburi, e **MARINA CARDOSO DE CASTRO NÓBREGA**, brasileira, do lar, RG. 16.372.770-3-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 084.089.628-09, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ORESTE TYPALDO CARITATO**, brasileiro, arquiteto, RG. 6.290.813-3-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 055.521.288-26, residente e domiciliada em São Sebastião/SP., na Rua Papoula, nº 250, Cambuí. Compareceu na qualidade de advogado das partes, o Dr. FLÁVIO SOUZA BARBOSA, OAB/SP 353.308, com escritório profissional em Santos/SP., na Avenida São Francisco, nº 65, cpto. 43, o qual

=CONTINUA NA FICHA nº 3=

matrícula
155748ficha
03

declarou que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e das declarações, de acordo com a Lei.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR
MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.777

Av. 6, em 25 de janeiro de 2018.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 9, para constar que a coadquirente pelo R. 1, MARIA REGINA NÓBREGA DE REZENDE, casou-se no dia 29 de julho de 2000, em Grasse, Alpes Marítimes, na República Francesa, com THIERRY EUGENE RAËS, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a adotar o nome MARIA REGINA NÓBREGA DE REZENDE RAËS, conforme certidão de transcrição de casamento, Matrícula nº 121160 01.55.2001.7.00621 024 0008814-27, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito-Sé, comarca de São Paulo, Capital.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR
MICROFILME: PROTOCOLO Nº 467.764

Av. 7, em 25 de janeiro de 2018

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 9, para constar a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal, conforme prova a certidão de casamento referida na averbação anterior, na qual consta a averbação da separação, homologada por sentença de 08 de maio de 2010, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II-Santo Amaro, comarca de São Paulo, Capital, que transitou em julgado, valendo a contraente a adotar o nome MARIA REGINA NÓBREGA DE REZENDE.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR
MICROFILME: PROTOCOLO Nº 467.764

Av. 8, em 25 de janeiro de 2018

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 9, para constar a conversão do estado civil de MARIA REGINA NÓBREGA DE REZENDE, de separada para o de DIVORCIADA, conforme prova a certidão de casamento já mencionada, na qual consta a averbação do divórcio, homologado por

=CONTINUA NO VERSO=

sentença de 16 de julho de 2012, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II-Santo Amaro, comarca de São Paulo, Capital, que transitou em julgado.

O OFICIAL DESIGNADO,


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 467.764

R. 9, em 25 de janeiro de 2018.

Por escritura de 13 de abril de 2016, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca (L.º 844, págs 33/36), os coadquirentes pelo R. 5, LÍGIA MARINA CARDOSO DE CASTRO assistida por seu marido PAULO ROBERTO SALLES FERRAZ; LÚCIA CARDOSO DE CASTRO NÓBREGA, separada judicialmente; LUCÍLIA CARDOSO DE CASTRO NÓBREGA, divorciada, e MARINA CARDOSO DE CASTRO NÓBREGA, assistida por seu marido ORESTE TYPAINO CARITATO, todos já qualificados, *transmitiram a parte ideal de 40% (quarenta por cento) que possuíam no imóvel, objeto desta matrícula, a título de doação, na proporção de uma parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) a cada um dos seguintes donatários: LUÍS CÁSSIO NÓBREGA DE REZENDE, publicitário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 5.515/77 com VÂNIA CATARINA FERREIRA LEITE NÓBREGA DE REZENDE, TEOFILO NÓBREGA DE REZENDE, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, atualmente na Avenida Lavandisca, nº 538, apto. 34, Moema, e MARIA REGINA NÓBREGA DE REZENDE divorciada, professora, residente e domiciliada em São Paulo, capital, atualmente na Avenida Lavandisca, nº 538, apto. 34, Moema, qualificados no R. 1, e na proporção de uma parte ideal correspondente a 5% (cinco por cento) a cada um dos seguintes donatários: RAFAEL RACY, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. 36.270.270-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 438.089.968-38, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Arruda Botelho, nº 262, apto. 141, Alto de Pinheiros, representado por LUÍS CÁSSIO NÓBREGA DE REZENDE, já qualificado, e PEDRO RACY, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. 34.271.271-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 470.412.218-22, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Arruda Botelho, nº 282, apto. 141, Alto de Pinheiros. Foi atribuído à doação, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 84.328,00*

O OFICIAL DESIGNADO,


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 467.764

=CONTINUA NA FICHA nº 4=

matrícula
155748ficha
04

R. 10, em 25 de janeiro de 2018.

Por escritura de 14 de abril de 2016, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca (Lº 845, págs. 9/12), a coproprietária STELLA NÓBREGA SAMPAIO DE REZENDE, viúva, já qualificada, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Afonso Brás, nº 154, *transmitiu a parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) que possui no imóvel, objeto desta matrícula, a título de doação, na proporção de uma parte ideal correspondente a 6,25% a cada um dos seguintes donatários: LUÍS CÁSSIO NÓBREGA DE REZENDE*, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com VÂNIA CATARINA FERREIRA LEITE NÓBREGA DE REZENDE; *TEÓFILO NÓBREGA DE REZENDE*, solteiro, maior, e *MARIA REGINA NÓBREGA DE REZENDE*, divorciada, e *na proporção de uma parte ideal correspondente a 3,125% a cada um dos seguintes donatários: RAFAEL RACY*, solteiro, maior, representado por LUÍS CÁSSIO NÓBREGA DE REZENDE, e *PEDRO RACY*, solteiro, maior, todos já qualificados. Foi atribuído à doação, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 52.705,00.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 467.765

R. 11, em 25 de janeiro de 2018.

Por escritura de 3 de junho de 2016, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca (Lº 845, págs. 389/391), os coadquirentes pelo R. 5, MARIA EUNICE CARDOSO DE CASTRO NÓBREGA RUTIGLIANO assistida por seu marido LUIZ ROBERTO FRANÇA RUTIGLIANO, já qualificados, *transmitiram a parte ideal de 10% (dez por cento) que possuíam no imóvel, objeto desta matrícula, a título de doação, na proporção de uma parte ideal correspondente a 2,5% a cada um dos seguintes donatários: LUÍS CÁSSIO NÓBREGA DE REZENDE*, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com VÂNIA CATARINA FERREIRA LEITE NÓBREGA DE REZENDE; *TEÓFILO NÓBREGA DE REZENDE*, solteiro, maior, e *MARIA REGINA NÓBREGA DE REZENDE*, divorciada, todos representados por MARIA REGINA NÓBREGA DE REZENDE, e *na proporção de uma parte ideal correspondente a 1,25% a cada um dos seguintes donatários: PEDRO RACY*, solteiro, maior, e *RAFAEL RACY*, solteiro, maior, representados por MARIA REGINA NÓBREGA DE REZENDE, todos já qualificados. Foi atribuído à doação, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 21.082,00.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 467.766

=CONTINUA NO VERSO=

Av. 12, em 25 de janeiro de 2018.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 13, para constar que a coadquirente pelo R. 1, MARIA DA GRAÇA NÓBREGA DE REZENDE, casou-se no dia 11 de dezembro de 1986 com PAULO SIMÃO RACY, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome MARIA DA GRAÇA REZENDE RACY, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 1198, fl. 231, livro B-54, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito-Indianópolis, comarca de São Paulo/SP.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 467.767

R. 13, em 25 de janeiro de 2018.

Por escritura de 14 de abril de 2016, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca (Lº 845, págs. 7/8), MARIA DA GRAÇA REZENDE RACY, já qualificada, assistida por seu marido PAULO SIMÃO RACY, brasileiro, administrador de empresas, RG. 6.517.760-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 056.485.468-90, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Arruda Botelho, nº 262, apto. 141, Alto de Pinheiros, *transmitiu a parte ideal de 6,25% que possuía no imóvel*, objeto desta matrícula, a título de *doação*, a RAFAEL RACY, solteiro, maior, representado por LUÍS CASSIO NÓBREGA DE REZENDE, já qualificado, e PEDRO RACY, solteiro, maior, todos já qualificados. Foi atribuído à doação, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 13.176,24.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 467.767

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada
em www.registros.org.br